

ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 87/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários público desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Fiscal de Rendas Padrão D, que se acha vago, o Sr. Francisco Sales de Sousa.

Prefeitura Municipal de Barra, 1º de junho de 1971.

Francisco Sales de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL.

Barbosa Lima

SECRETÁRIO.